DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

EDITAL Nº 004/2023

DIVULGAÇÃO (PELIMINAR) DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PROVA ESCRITA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA GESTÃO: 2024-2028.

"Dispõe sobre a divulgação preliminar do resultado dos candidatos participantes da prova escrita do processo de escolha dos conselheiros tutelares do município da Estância Turística de Holambra/SP gestão: 2024-2028, e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 953/2019 e 954/2019;

CONSIDERANDO, o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do município da Estância Turística de Holambra/SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990;

A aplicação da prova escrita ocorrida no último dia **14 de junho de 2023**;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS), DA POPULAÇÃO EM GERAL A LISTA DOS CANDIDATOS AROVADOS NA PROVA ESCRITA E SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.

Departamento de Bem Estar Social
Rua Solidagos, 99A – Morada das Flores - Holambra/SP Fone(19) 3802-8090 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

1. DOS RECURSOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

1.1. Serão admitidos recursos quanto:

a) à aplicação da prova de conhecimentos;

b) às questões da prova de conhecimentos e gabaritos preliminares;

c) ao resultado preliminar da prova de conhecimentos.

1.2. O prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias úteis contados a partir da publicação do Edital com os resultados da prova de conhecimentos, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subseqüente à data da publicação.

1.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada hipótese descrita no item 1.1, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

1.4. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente e/ou por Procurador formalmente constituído, no CRAS, sito a Rua Solidagos, 99, Morada das Flores – HOLAMBRA/SP, em horário comercial.

1.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data e horário do comparecimento para entrega na (local).

1.6. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído (s) a todos os candidatos presentes à prova, independente de formulação de recurso.

1.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos interpostos e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

1.8. Na ocorrência do disposto nos itens 1.6 e 1.7, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para outra superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para aprovação.

1.9. Serão de conhecimento do público as decisões dos recursos deferidos através de Publicações afixadas no mural do CRAS, sito a Rua Solidagos, 99,

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

Morada das Flores – HOLAMBRA/SP.

1.10. Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o julgamento, em caráter definitivo e irrecorrível, dos pedidos de revisão de notas atribuídas à prova de conhecimentos.

1.11. Enquanto não julgados os recursos interpostos pelos candidatos, estes poderão participar das etapas seguintes propostas no cronograma de atividades. Será invalidado o resultado obtido nestas atividades, caso não tenha deferimento do pedido constante no recurso.

2. Faz parte do presente edital os anexos I e II, contendo respectivamente o resultado preliminar dos candidatos inscritos e o Gabarito Preliminar.

3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Holambra, 16 de junho de 2023.

Daniela Alves
PRESIDENTE DO CMDCA

Flavia Schoneboom Rietjens
COORDENADORA DA COMISSÃO ELEITORAL

Departamento de Bem Estar Social
Rua Solidagos, 99A – Morada das Flores - Holambra/SP Fone(19) 3802-8090 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

ANEXO I

CANDIDATO(A) CPF	PONTOS	RESULTADO
905.619.375-91	**86**	**APROVADO(A)**
088.110.118-41	**83**	**APROVADO(A)**
098.448.748-40	**79**	**APROVADO(A)**
179.045.338-04	**73**	**APROVADO(A)**
443.786.068-36	**73**	**APROVADO(A)**
187.212.058-09	**72**	**APROVADO(A)**
446.851.558-90	**71**	**APROVADO(A)**
705.080.039-20	**65**	**APROVADO(A)**
300.851.778-14	**53**	**APROVADO(A)**
416.704.708-06	**53**	**APROVADO(A)**
393.216.558-67	**51**	**APROVADO(A)**
359.717.968-10	**45**	**REPROVADO(A)**

Departamento de Bem Estar Social
Rua Solidagos, 99A – Morada das Flores - Holambra/SP Fone(19) 3802-8090 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

ANEXO II

PROCESSO DE ESCOLHA
DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR
HOLAMBRA/SP

ECA		LEI MUNICIPAL	
QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
1	D	13	B
2	A	14	A
3	B	15	D
4	C	LINGUA PORTUGUESA	
5	A	16	B
6	D	17	C
7	A	18	D
8	C	19	D
9	D	20	A
10	C	INFORMÁTICA	
11	C	21	C
12	A	22	B
		23	B
		24	D
		25	A

Departamento de Bem Estar Social
Rua Solidagos, 99A – Morada das Flores - Holambra/SP Fone(19) 3802-8090 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br